INDICAÇÃO Nº 10/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"Seja realizada a limpeza de valetas, aos fundos das residências do bairro São José, situação que demanda urgente e imediata manutenção".

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que seja realizada manutenção em valetas situadas aos fundos de residências do bairro São José, que demanda urgente e imediata adoção de providências. Os fatos ora descritos são de conhecimento público e de fácil constatação, não podendo o Poder Público se eximir.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 16 de março de 2023.

DIRCEU DE SOUZA
Vereador

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

JOCEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

OSNI LEODORO
Vereador